

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

RESUMO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA: Presidente: Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento

Vice-Presidente: Noé Freire Bueno


1º Secretário: Adriano Bernardo Francisco

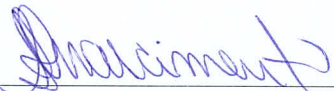
2º Secretário: José Antônio dos Santos


Verificação da Presença (140 inciso I do RI). II - ORDEM DO DIA: matéria objeto de convocação (art. 140 inciso IV do RI).


ATA Nº 002/2013


(Alpinópolis, 08 de janeiro de 2013 às 18:00 horas)
Aos oito (08) dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze (2013), às 18:00 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela; 8) Paulina Dezidéria Cândida e 9) Valdir Gabriel dos Santos. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob proteção de Deus".
-II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): A Sra. Presidente Sandra Aparecida levou ao conhecimento que esta Reunião foi convocada para discussão e votação dos projetos: Projeto de Lei Complementar Nº 001/2013, que "Altera a redação do art. 1º da Lei Complementar Nº 017/2002 que "Estabelece critérios para a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências" e Projeto de Lei Complementar Nº 002/2013, que "Altera a redação do art.57 da Lei Complementar Nº 003/2001 que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências". Todos os vereadores se reunião para estudar os referidos projetos e retiraram da pauta o Projeto de Lei Complemnetar Nº 002/2013. Iniciando-se os trabalhos foi feita a leitura do parecer em conjunto das Comissões pertinentes Projeto de Lei

Complementar N° 001/2013, que "Altera a redação do art. 1° da Lei Complementar N° 017/2002 que "Estabelece critérios para a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências", obtendo parecer favorável para única discussão e votação. Colocado em discussão ninguém se manifestou. Encaminhado para votação o Líder da oposição José Acácio Vilela, Líder do Governo Noé Freire Bueno e Líder da Situação Adriano Bernardo Francisco, orientaram aos vereadores que votassem a favor do referido projeto. Colocado em única votação nominal foi aprovado por unanimidade. -ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Adriano Bernardo Francisco, 1° Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE



NOÉ FREIRE BUENO
VICE-PRESIDENTE


ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1° SECRETÁRIO


JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
2° SECRETÁRIO


DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE


JASMELINE CÂNDIDA ROCHA


JOSÉ ACÁCIO VILELA


PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA


VALDIR GABRIEL DOS SANTOS

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 08 de janeiro de 2013.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETÁRIA